

Informe LAI

Edição 2 – 2016

O Ouvidor, no exercício de sua atribuição de autoridade de monitoramento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), para o qual foi designado pela Portaria nº 72.760, de 19 de setembro de 2012, tem, juntamente com sua equipe, entre outras responsabilidades, o dever de monitorar a implementação do disposto na LAI e apresentar relatórios periódicos sobre seu cumprimento. Para desempenhar essas tarefas, a Ouvidoria tem acompanhado os pedidos de acesso à informação no Banco Central do Brasil (BCB) – transparência passiva –, desde seu registro até envio da resposta ao cidadão, bem como eventuais recursos de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª instâncias, sendo as duas últimas externas ao BCB.

Nesse sentido, com a finalidade de apresentar panorama dos pedidos recebidos e das respostas elaboradas pelo BCB, em especial acerca do desempenho no tratamento de tais solicitações, foi elaborado o Informe LAI.¹ Este Relatório, de periodicidade semestral, tem como principal objetivo dar transparência ao corpo técnico do BCB sobre o resultado desse importante trabalho em equipe interdepartamental prestado à sociedade por esta Autarquia, fruto de dedicação e eficiência do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), executado pelo Departamento de Atendimento Institucional (Deati), em parceria com todas as unidades do BCB que rotineiramente se integram a tal atividade.

1 Os dados utilizados para geração dos gráficos e tabelas deste Informe foram obtidos na página do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) – disponível em: <www.esic.cgu.gov.br> – nas áreas de Relatórios Estatísticos e *Download* de Dados.

O banco de dados com todas as demandas destinadas ao Poder Executivo Federal, disponível em *Download* de Dados, é atualizado diariamente pela Controladoria-Geral da União (CGU). A obtenção dos dados referentes ao ano de 2016 se deu em 18 de janeiro de 2017, no entanto, algumas demandas não possuíam registro de resposta nesse dia. Para evitar que essas informações fossem descartadas, para fins de cálculo do intervalo médio de resposta, elas foram consideradas encerradas com o prazo máximo de atendimento previsto na LAI: 30 dias. Exceção foi feita às demandas registradas após 18 de dezembro de 2016, que foram dadas como encerradas no dia da extração dos dados: 18/01/2017.

Foi adotada como critério para cálculo do intervalo médio de resposta a diferença entre as datas de resposta e de registro da demanda, considerando também a fração de dia entre elas. O “intervalo médio” foi utilizado com a finalidade de comparar o desempenho dos órgãos.

Exemplo: Data de registro: 08/03/2016 às 12h

Data de resposta: 10/03/2016 às 18h

Diferença: 2 dias e 6 horas = 2,25 dias de intervalo de resposta

No entanto, esse valor é maior que o “tempo médio” de resposta apresentado no Relatório Estatístico, obtido diretamente na página do e-Sic, já que a contagem do prazo nesse relatório não leva em consideração o horário de registro e de resposta, apenas a diferença entre os dias (no exemplo acima o resultado seria 2,00), além de não utilizar as demandas sem registro de resposta.

Análises comparativas entre os órgãos

Tabela 1

Órgãos	Demandas recebidas em 2016 (colocação no Top20)	Intervalo médio de resposta (em dias)
1 Bacen – Banco Central do Brasil	2472 (7º)	2,96
2 Susep – Superintendência de Seguros Privados	1803 (14º)	3,16
3 MF – Ministério da Fazenda	10639 (1º)	4,72
4 Antaq – Agência Nacional de Transportes Aquaviários	1667 (16º)	5,34
5 Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica	3909 (4º)	6,77
6 INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	6248 (2º)	7,83
7 DNIT/MT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	1849 (12º)	8,36
8 Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1719 (15º)	9,46
9 MCidades – Ministério das Cidades	1233 (19º)	10,92
10 MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2457 (8º)	12,55
11 Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária	1830 (13º)	13,70
12 CEF – Caixa Econômica Federal	5802 (3º)	13,72
13 MT – Ministério do Trabalho	2179 (9º)	15,24
14 ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1612 (17º)	15,25
15 MJ – Ministério da Justiça	1228 (20º)	16,15
16 BB – Banco do Brasil S.A.	2130 (10º)	17,57
17 Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	1526 (18º)	18,92
18 MS – Ministério da Saúde	3337 (5º)	19,89
19 MEC – Ministério da Educação	2526 (6º)	20,60
20 Mapa – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2045 (11º)	25,60

No conjunto dos órgãos do Poder Executivo Federal, selecionamos o Top20 – vinte órgãos que mais receberam demandas em 2016 – e os separamos para comparar seus intervalos médios de resposta (Tabela 1). Com a adoção desse critério de seleção, eliminamos da análise órgãos que apresentaram prazo de resposta pouco representativos, já que receberam número muito menor de pedidos no período.

No ano analisado, o BCB foi o sétimo órgão mais demandado e obteve a primeira colocação em intervalo de resposta, com 2,96 dias de prazo médio. Em apenas 46 ocasiões, dos 2.472 pedidos, o BCB precisou solicitar a prorrogação do prazo de resposta, ultrapassando o prazo inicial de vinte dias previsto na LAI, mas que pode ser prorrogado por mais dez dias, mediante justificativa expressa.

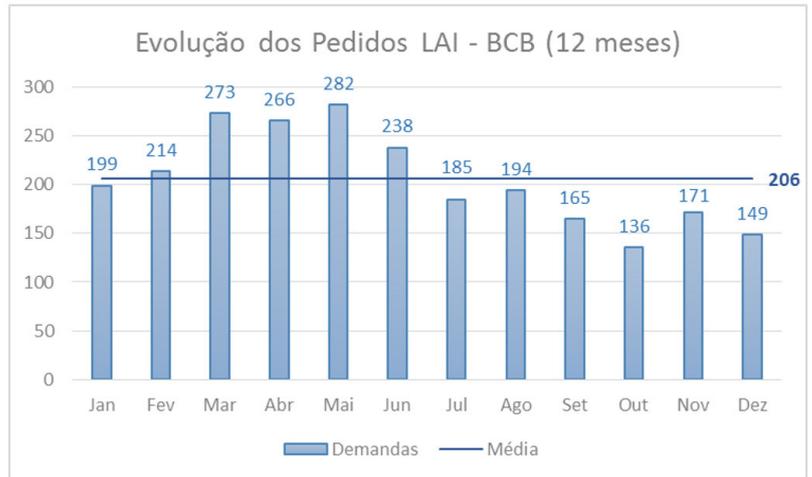
Tabela 2

Ranking de recursos (entre os 20 mais demandados)		% de recursos
1	Bacen – Banco Central do Brasil	2,67
2	Antaq – Agência Nacional de Transportes Aquaviários	2,70
3	MF – Ministério da Fazenda	4,03
4	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	4,63
5	Susep – Superintendência de Seguros Privados	4,71
6	Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica	5,99
7	MJ – Ministério da Justiça	6,51
8	MEC – Ministério da Educação	6,89
9	MCidades – Ministério das Cidades	7,22
10	Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	7,27
11	Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	7,45
12	Mapa – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	7,87
13	MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	8,59
14	DNIT/MT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	9,03
15	CEF – Caixa Econômica Federal	9,48
16	MT – Ministério do Trabalho	9,82
17	ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	12,78
18	MS – Ministério da Saúde	13,46
19	Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária	14,59
20	BB – Banco do Brasil S.A.	32,35

Nos pedidos amparados pela LAI, sempre que houver insatisfação quanto à resposta oferecida pelo órgão, o requerente pode interpor recurso contra a decisão proferida. Nesse quesito, o BCB também se destacou (Tabela 2). O percentual de recursos de primeira instância (encaminhado a autoridade hierarquicamente superior à que respondeu ao pedido inicial) em relação ao total de pedidos do BCB, no ano de 2016, foi de apenas 2,67%, o menor índice entre os vinte órgãos selecionados. Os números apresentados nas tabelas acima são fortes indicadores da qualidade das respostas oferecidas pela Autarquia.

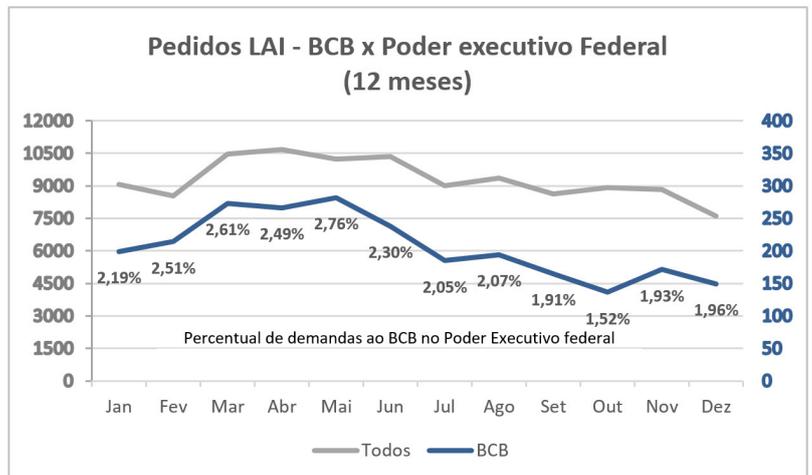
Análises BCB

Gráfico 1



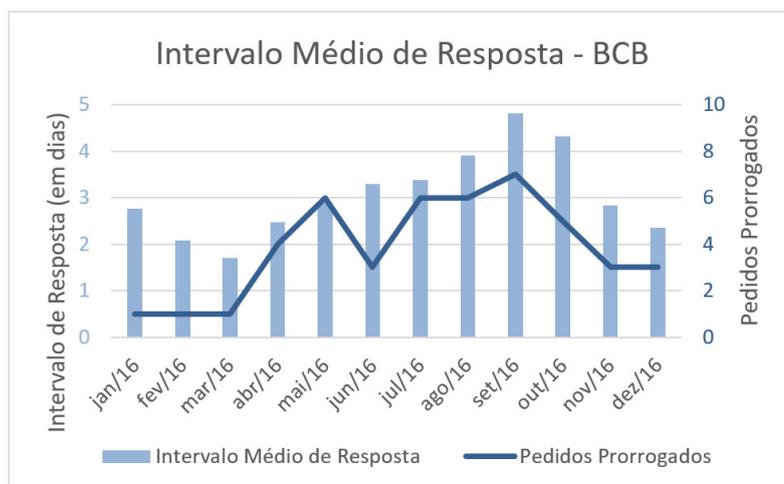
Ao longo de 2016, foram registrados 2.472 pedidos ao BCB com base na LAI. No Gráfico 1, que apresenta a evolução do número de solicitações nesses doze meses, é possível notar quedas acentuadas na quantidade de pedidos em junho e julho, o que fez o número de demandas cair de 282 em maio, para apenas 185 em julho. Esse patamar mais baixo se manteve até o final do ano, de modo que todos os meses do segundo semestre se mantiveram abaixo da média mensal do ano: 206,0. Essa média, por sua vez, foi bastante inferior à observada desde a implementação da LAI (até o final de 2016): 222,6 pedidos/mês.

Gráfico 2



Nos doze meses de 2016, o BCB respondeu por 2,21% do total de pedidos amparados pela LAI ao Poder Executivo Federal. A participação do BCB teve seu menor percentual (1,52%) em outubro, enquanto seu valor máximo (2,76%) foi atingido no mês de maio (Gráfico 2). De modo geral, os pedidos ao BCB costumam acompanhar as variações no volume total de demandas. No entanto, em outubro de 2016, houve uma forte queda nos pedidos ao BCB, quando a Autarquia recebeu o menor número de demandas em um único mês desde o início da vigência da LAI: 136. Já no mês de maio, foram registradas mais de 50 demandas somente com perguntas sobre a economia brasileira e o Mercosul, decorrentes provavelmente de algum curso realizado em Natal-RN (origem das demandas). Por esse motivo, maio registrou o maior percentual de demandas do BCB em um mês.

Gráfico 3

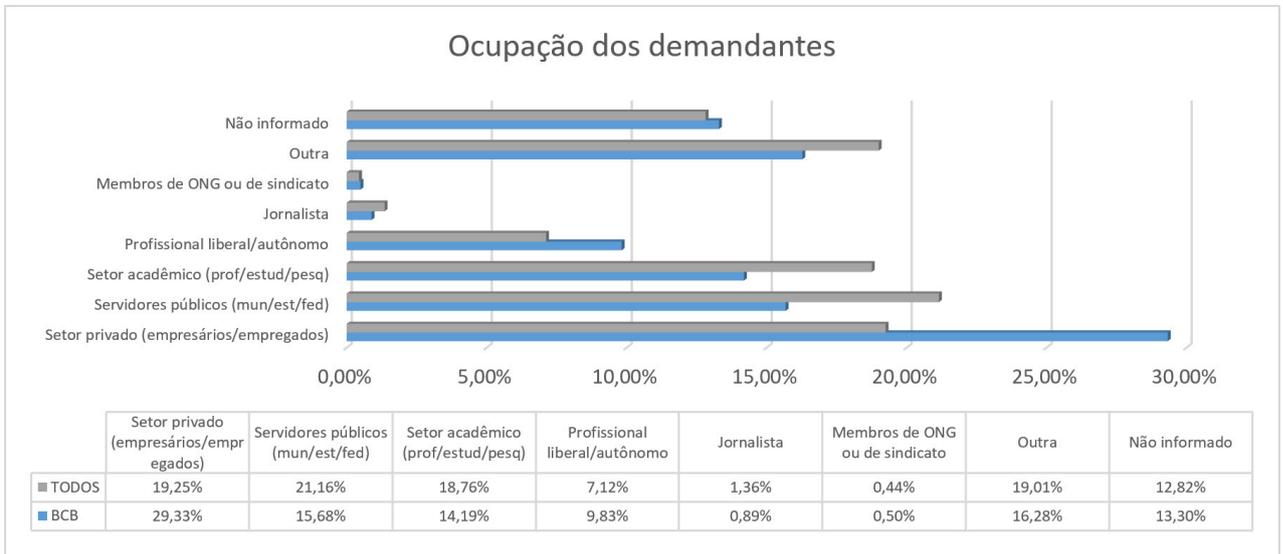


No Gráfico 3, observamos o acompanhamento mensal do intervalo médio de resposta (em dias) e do número de pedidos cujo prazo de resposta foi prorrogado pelo BCB. A solicitação de prazo adicional ocorre apenas em demandas consideradas críticas ou que exijam algum trabalho adicional para elaboração da resposta. Conforme esperado, notamos relação quase direta entre os dados analisados no gráfico, na qual o aumento do número de prorrogações (linha azul escuro), decorrente de demandas mais complexas, contribui consideravelmente para a elevação do prazo médio de resposta – lembrando que, nesses casos, o retorno ao cidadão ocorre ao menos vinte dias após o registro do pedido.

Nos doze meses analisados, o intervalo médio de resposta variou entre o valor mínimo de 1,70 dia, em março de 2016, e o máximo de 4,81 dias, em setembro de 2016.

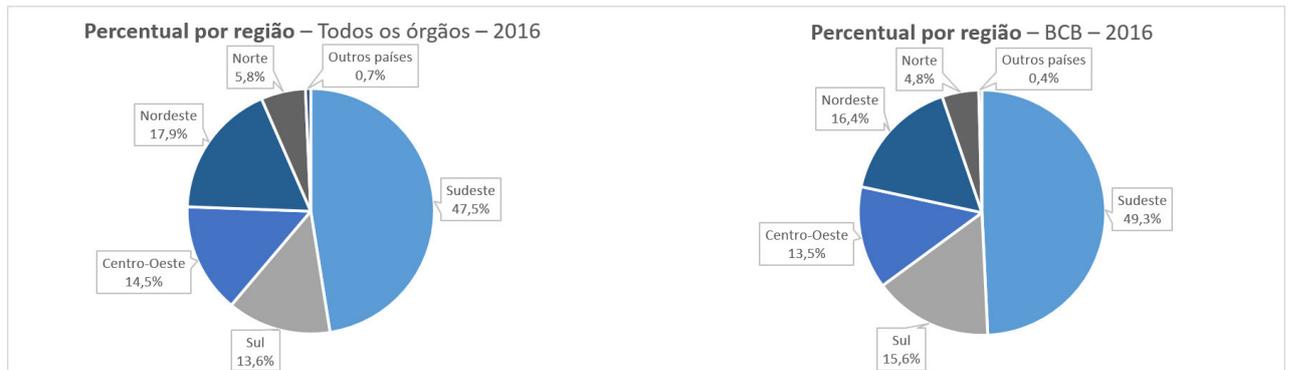
Em outubro de 2016, apesar do menor número de solicitações (Gráfico 1), o prazo de resposta foi o segundo maior de 2016 (4,32 dias), mostrando que existem outros fatores capazes de afetar o tempo de resposta além do número de demandas, como a quantidade de dados solicitados, a variedade de fontes a serem consultadas, a tramitação interna da demanda entre departamentos, a análise da resposta oferecida pela Procuradoria etc.

Gráfico 4



Em relação ao perfil dos demandantes de 2016 (Gráfico 4), podemos notar que o perfil do cidadão que acessou o BCB por intermédio da LAI tem algumas particularidades quando comparado ao perfil de todos os demandantes da LAI na esfera do Poder Executivo Federal. Observamos o uso majoritário por parte do setor privado (empresários e empregados do setor privado), responsável por praticamente 30% das demandas encaminhadas ao BCB, as quais correspondem, no entanto, a menos de 20% das demandas recebidas pelo conjunto de todos os órgãos. Já em relação ao conjunto dos servidores públicos (federais, estaduais e municipais), a participação cai de 21,16% – se considerarmos o universo de todos os órgãos – para apenas 15,68%, quando levamos em conta apenas o BCB. O setor acadêmico, integrado por professores, estudantes e pesquisadores, também tem acessado menos o BCB em relação ao total dos órgãos. A participação desse setor cai de 18,76% para apenas 14,19% no BCB.

Gráfico 5



No tocante à localização do demandante do BCB em 2016 (Gráfico 5), observa-se forte concentração de demandas vindas da região Sudeste, com percentual de 49,3%, seguida das regiões Nordeste, Sul e Centro-Oeste, com participações de 16,4%, 15,6% e 13,5% respectivamente. Analisando a participação dos estados em cada região nas demandas ao BCB, podemos destacar o estado de São Paulo, com 55,0% das demandas da região Sudeste; e o Distrito Federal, que foi responsável pelo envio de 43,9% dos pedidos originados na região Centro-Oeste. Outro dado relevante é a reduzida participação de regiões com menor nível de inclusão financeira em demandas encaminhadas ao BCB, a exemplo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.